SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES(AS) VEREADORES(AS);

REQUERIMENTO Nº

No dia 02/02/2021, meu primeiro requerimento a esta Casa foi a solicitação feita ao executivo para estudo e implementação do convênio entre o Estado e Município da denominada "Atividade Delegada", que possibilita a atuação de policiais militares e civis nos horários de folga, em conjunto com a Guarda Civil Municipal, para reforço do efetivo. Esse projeto já é desenvolvido em mais de 60 cidades no Estado de São Paulo, e com um ótimo resultado.

No mesmo mês, foi enviada uma resposta através do ofício **nº 102/2021**, esclarecendo que o referido convênio já se encontrava em tramitação, através do processo administrativo nº 7032/2020, que tratava da criação de lei que permitia ao município celebrar esse contrato de colaboração entre o Estado e Município.

Infelizmente, diante da crise sanitária que o mundo passava (Covid-19), tal processo, que se encontrava na Procuradoria do Gabinete da Prefeita para análise jurídica, teve seu andamento suspenso pelas restrições legais impostas naquele momento.

Através da portaria nº 913 de 22 de abril de 2022, foi declarada o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, pelo Ministério da Saúde, se encerrado um ciclo em nossa história.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código EKOZCZSJ FXBXS7AJ HC7YJDTV ARCB5VMP
Assinado por: MARCOS ROGERIO CAMARA.

Com isso, voltamos a nossas atividades e aos nossos planos e projetos, dentre eles as melhorias almejadas para o setor de segurança pública, que a cada dia necessita de ajuda, ainda mais com o aumento da nossa população e consequentemente o aumento da criminalidade na nossa região.

Diante do exposto **Venho respeitosamente Requerer à Mesa Diretora, atendidas as formalidades regimentais,** depois **de ouvida a decisão soberana deste Respeitável Plenário, seja aprovado o envio deste REQUERIMENTO a EXCELENTÍSSIMA SRA PREFEITA RAQUEL CHINI, para que nos respondam**:

1. O estudo e análise para a criação da referida lei que permite a celebração de convênio para implementação da Atividade Delegada já foi concluído, uma vez que não existem mais os entraves legais?
2. Se positivo, em qual etapa se encontram os estudos? Há uma data para o envio da referida lei a esta Casa de Leis para votação?
3. Se negativo, existe uma data para o fim dessa análise?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de setembro de 2023.

MARCOS ROGÉRIO CAMARA

Vereador – MDB

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código EKOZCZSJ FXBXS7AJ HC7YJDTV ARCB5VMP
Assinado por: MARCOS ROGERIO CAMARA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

EKOZCZSJ FXBXS7AJ HC7YJDTV ARCB5VMP

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código EKOZCZSJ FXBXS7AJ HC7YJDTV ARCB5VMP
Assinado por: MARCOS ROGERIO CAMARA.